

DECRETO Nº 14781/2018

Revoga o Decreto n.º 9002/2012 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 9002/2012 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação , no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDILBERTO RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional 9580-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.260.775-0/PR e do CPF/MF n.º 911.703.899-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receitas, a partir de 31 de julho de 2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças